

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

NO 2º TRIMESTRE DE 2021

EDITAL FEA-RP nº 03/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 2º trimestre de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 15/03/2021 a 19/04/2021, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
RCC5253	Mercado Financeiro	Segunda-feira	13h30-18h30	10
RCC4705	Estatística Básica	Terça-feira	13h30-18h30	10
RCC6007	Didática do Ensino Contábil	Quarta-feira	13h30-18h30	10
RCC4225	Análise Multivariada Aplicada à Contabilidade	Quinta-feira	13h30-18h30	04

- 2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 28/04/2021, às 09h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link <https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail rosearaujo@fearp.usp.br.

3.2. A comprovação do envio da prova será realizada por e-mail. Caso o candidato não receba a confirmação do envio da prova em até 24 horas, deverá entrar em contato.

DISCIPLINA		BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC5253	Mercado Financeiro	ASSAF NETO, Alexandre. Mercado Financeiro. 14 ed. Atlas-GEN, 2018.
RCC4705	Estatística Básica	Estatística aplicada a administração e economia – Tradução da 8ª edição norte-americana David R. Anderson, Dennis J. Sweeney, Thomas A. Williams, Jeffrey D. Camm, James J. Cochran, 2019. Editora Cengage Capítulos 1, 2 e 3
RCC6007	Didática do Ensino Contábil	1) Campos, Larissa Couto, et al. "Cotas sociais, ações afirmativas e evasão na área de Negócios: análise empírica em uma universidade federal brasileira." Revista Contabilidade & Finanças 28.73 (2017): 27-42. http://www.scielo.br/pdf/rcf/v28n73/pt_1808-057X-rcf-1808-057x201702590.pdf 2) Graduates employability skills: A review of literature against market demand - https://doi.org/10.1080/08832323.2018.1545629 3) Egressos como instrumento de avaliação institucional: uma análise da formação e empregabilidade dos egressos da FEARP/USP. https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2015v8n1p298 4) Da teoria à prática: a formação do administrador contemporâneo dinamizada por metodologias ativas. https://seer.imes.edu.br/index.php/REBES/article/view/2195 5) Concepções pedagógicas e mudanças nas práticas contábeis: um estudo sobre o modelo educacional adotado em uma universidade pública e a formação crítico-reflexiva do contador. https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/34177
RCC4225	Análise Multivariada Aplicada à Contabilidade	TRIOLA, Mario. Introdução à Estatística. 9. ed. São Paulo, LTC.

3.3. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.4. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

3.5. O resultado preliminar será divulgado em 11/05/2021 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 12/05/2021, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.

- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 18/05/2021.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir do dia 18/05/2021 até o dia 28/05/2021.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 11/06/2021, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
- Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
 - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
 - Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEARP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.
- 5.6. O atendimento para dúvidas em relação à matrícula será realizado pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br, ou de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEARP (Bloco B2 da FEARP).